



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº188/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SME, QUE OBJETIVEM COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO COM NÚMERO DE WHATSAPP INSTITUCIONAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE LIMEIRA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de abril de 2025.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Saúde – SME, que objetivem com a disponibilização de um aparelho telefônico com número de WhatsApp institucional para a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Limeira.

Tal medida se faz necessária para facilitar a comunicação entre os pacientes e os servidores da Unidade, principalmente para agendamento de consultas, esclarecimento de dúvidas e orientações de saúde. Atualmente, alguns servidores têm recorrido, de forma improvisada, ao uso de seus números pessoais para atender à demanda da Comunidade, o que não é o ideal do ponto de vista institucional e de privacidade. A disponibilização de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



um canal oficial de WhatsApp trará mais organização, agilidade no atendimento, segurança das informações e profissionalismo na relação com os usuários do SUS, além de valorizar o trabalho dos profissionais da saúde.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.